



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.361, DE 01 JULHO DE 2024.

### **Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente e dá outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 82, inciso VIII da Lei Orgânica do Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 05, de 26 de novembro de 2010, e demais disposições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente para o mandato do biênio 2024/2026, que será organizado e composto em sua totalidade por setenta e três membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - Representação Territorial:

a) Representantes da Macrozona Urbana - Centro, Joáia, Areias, Santa Luzia, Praça, XV de Novembro e Universitário:

1. Titulares: Roberto Henrique Furtado, Amanda Torres Raulino Cledes, Carulina Regina Fausto Felipe, Luciano Maria, Cedrick Eduardo Chistino, Sirlene da Silva, Tiago Ternes Andriani, Ezequiel Vitor Lucinda, Amanda Baixo, Marcondes Rover, Angelita Amorim Calil, Victor Hugo Theisen, Miguel Arcanjo Azevedo Neto, Carla Simon.

2. Suplentes: Josimar Camargo da Cunha, Rud Bayer, Leonardo Ari Gomes, Vinicius Goline Gomes, Sergio Rubens Ferreira Curti, Marcos Bastos da Silva, Rodrigo Walter, Jeferson Osvaldo Gonsalves, Jose Luiz da Costa Junior, Josiane de Amorim, Pedro Sadir Pierezan, Mateus de La Giustina Guinzani, Natalia Rosa da Costa, Tiago Ribeiro.

b) Representantes da Macrozona de Expansão Urbana 1 - Sul do Rio e Pernambuco:

1. Titulares: Artur Kopper, Artur Kopper Filho e Roseni Fabro Costa.

2. Suplentes: Valdir Orsi Junior, Jucelia Canto Luiz Correia e João Luiz Sgrott.

c) Representantes da Macrozona de Expansão Urbana 2 - Nova Descoberta, Santo Antonio e Capim Branco:

1. Titulares: Hemilin Samagaia, Fabricio Bissoli, Deive Giacomossi, Sergio de Souza e Silva, Jhoni Poli, Kauan Pacheco, Gustavo Dadam, Silvonei Sidorio Leal;

2. Suplentes: Paloma Antunes, Samara Voitena, Jéssica de Souza e Silva, Willian Cledes, Maria Santir Cardoso, Juliano dos Santos, Josielly Perreira Jardim, José Roberto Giacomossi.

d) Representantes da Macrozona Rural de Terra Nova - Oliveira, Campo Novo e Terra Nova:

1. Titulares: Gabriel Francisco Cledes, Izabel Cristina Moresco e Luciano da Silva;

2. Suplentes: Sheila Rezini, Geovane Betineli e Odilei Rezini.

e) Representantes da Macrozona Rural de Timbé - Timbé e Itinga:

1. Titulares: Jorge Stel, Eliel Ventura, Roney Barreto e Erivelton Leal dos Santos.
2. Suplentes: Nadir Amorin, Fernando Stel, Samuel Martinho Weber e Nivaldo Santos;

f) Representantes da Macrozona Rural de Morretes:

1. Titulares: Abel Calixto e Gabriele Cota Wollinger.
2. Suplentes: Vitor Wollinger e Alcires Terezinha Cota.

II - Representação Setorial:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Titulares: Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes, Jean Carlos de Sieno dos Santos, Jordan Campos Laus, Nara da Silva Rocha, Sheila Dias, Loísiane dos Santos e Luiz Rogerio da Silva;
2. Suplentes: Rosenildo de Amorim, Chislayne Rodrigo Gomes Regis, Daniel Calixto, Camila Prado, Berenice Gonçalves, Dirceu Alves e Paula Cristina Nascimento Martins;

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Titulares: Rudnei de Amorim, Fernando Fagundes e Maickon Campos Sgrott;
2. Suplentes: Esau Bayer, Ecio Helo de Melo e Paulo Cesar Pereira;

c) Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:

1. Titulares: Ana Paula Biernatski (Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Empregados Ceramistas da Foz do Rio Tijuca), Jose Vanderlei Tomazi (Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Empregados Ceramistas da Foz do Rio Tijuca), Carmem Steil (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Jeferson Santos de Melo (Igreja Assembleia de Deus), Ezequiel de Amorim (Colônia de Pescadores De Tijuca Z 25), Anderson Castro de Oliveira (Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos), Maria Edésia da Silva Vargas (Lions Club de Tijuca), João Azzi Junior (Lions Club de Tijuca), Saulo de Brito Junior (Associação Tijuca Bike Team), Sabino Fantin (Associação Projeto Lixo Limpo), Vagner Felizardo (Associação Tijuquense de Criadores Pássaros), Ezequiel Rosa (Associação Musical União Tijuquense), Dálcio Nunes Moraes (Associação dos Orquidófilos de Tijuca);
2. Suplentes: Fermino Demos (Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Empregados Ceramistas da Foz do Rio Tijuca), Carlos Alberto Silva Demos (Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Empregados Ceramistas da Foz do Rio Tijuca), Maristela Simas da Silva (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Guilherme Benatti (Igreja Assembleia de Deus), Edna Mafra (Colônia de Pescadores de Tijuca Z 25), Laila Elis da Silva Machado (Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos), Diocélio A. dos Santos (Lions Club de Tijuca), Cleber Battisti Archer (Lions Club de Tijuca), Nilson Acácio dos Santos (Associação Tijuca Bike Team), Osmar Vidal Rachadel Filho (Associação Projeto Lixo Limpo), Tiago José Simões (Associação Tijuquense de Criadores Pássaros), Rafaela Schmitz Nascimento (Associação Musical União Tijuquense), Ermelinde Soares (Associação dos Orquidófilos de Tijuca).

d) Representantes dos Trabalhadores através de suas entidades sindicais:

1. Titulares: Vinicius Gabriel Martinenghi (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tijuca, Porto Belo, Bombinhas e Itapema Rural), Igor da Silva (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tijuca, Porto Belo, Bombinhas e Itapema Rural), Mirian Cabral (Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Serviço Público Municipal de Tijuca), Liciane Ribeiro Ramos (Sindicato Servidores), Mateus Luiz Tomazi (Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica do Vale do Rio Tijuca)
2. Suplentes: Claudete de Sousa Bianchezzi (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tijuca, Porto Belo, Bombinhas e Itapema Rural), Rolney Barreto (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tijuca, Porto Belo, Bombinhas e Itapema Rural), Simone Ribeiro Ramos (Sindicato dos

Trabalhadores e Servidores do Serviço Público Municipal de Tijucas), Gabriel Alvez Tomazi (Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica do Vale do Rio Tijucas).

e) Representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

1. Titulares: Caroline Machado Rebelo (ACIT/CDL), Ana Lucia de Amorim (ACIT/CDL), Otavio Zonta Neto (ACIT/CDL), Maércio Laus (ACIT/CDL), Rogerio de Souza (ACIT/CDL).

2. Suplentes: Luciene Jacomossi de Souza (ACIT/CDL), Alexsandro Bastos (ACIT/CDL), José Carlos de Souza (ACIT/CDL), Marlise de Pinho Pacheco (ACIT/CDL), Gabriel Antunes do Nascimento (ACIT/CDL).

f) Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

1. Titulares: Nicke dos Santos (UNIVALI - Campus Tijucas), Micheli Peixer Pereira dos Santos (OAB Subseção do Vale do Rio Tijucas), Claudia Feller (OAB - Subseção do Vale do Rio Tijucas).

2. Suplentes: Alexandre Simon (UNIVALI - Campus Tijucas), Daniele Pereira dos Santos Ignácio (OAB Subseção do Vale do Rio Tijucas), Cris Chelly Cim de Oliveira (OAB - Subseção do Vale do Rio Tijucas).

g) Representante das Organizações Não-Governamentais, relacionadas com a produção do espaço urbano e com atuação no município:

1. Titular: Ricardo Cavalheiro (Comitê Tijucas e Biguaçu)

2. Suplente: William Wollinger Brenuvida (Comitê Tijucas e Biguaçu)

h) Representantes dos Conselhos Municipais:

1. Titular: Higor Vicente Dias

2. Suplente: Leila dos Anjos Costa

**Art. 2º** Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente será para o biênio 2024/2026, sendo permitida uma reeleição sucessiva.

**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, considerado serviço público de caráter relevante, será exercida sem qualquer encargo ou ônus para o Município de Tijucas, salvo quando em representação, participação de seminários, encontros, conferências, palestras e outros eventos, sendo assegurado o direito ao pagamento de passagens e reembolso das despesas.

**Art. 4º** As decisões do Conselho Municipal Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente serão Consubstanciadas em resoluções.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas(SC), 01 de Julho de 2024.

ELÓI MARIANO ROCHA

Prefeito do Município de Tijucas

 Publicação oficial

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

